

INDICAÇÃO Nº346/2017

Os Vereadores **subscritores**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam ao Excelentíssimo **Senhor Prefeito Municipal ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento de Trânsito - GILMAR ROGERIO BATISTA** no intuito de implantar redutor de velocidade “quebra-molas” na Rua Perimetral Leste entre a Rua 15 e a Rua 17.

JUSTIFICATIVA:

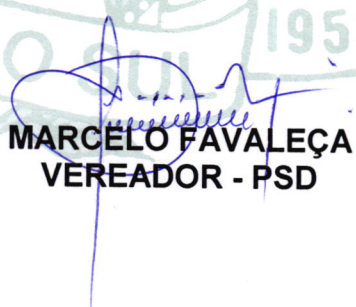
A instalação de redutores de velocidade em pontos considerados de grande trafegabilidade é uma das maneiras mais eficazes para coibir os acidentes, uma vez que, com a implantação desse recurso os condutores de veículos são obrigados a reduzir de velocidade, evitando assim acidentes.

Sendo assim, a pedido da população que em desconforto com a elevada velocidade dos veículos que por ali transitam, principalmente motoqueiros, solicito a implantação de quebra-molas na referida via com a finalidade de reduzir a velocidade de circulação e por conseguinte proporcionar maior segurança aos moradores daquela região.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
17 de Novembro de 2017


RENATO FERRAZ
VEREADOR - PSDB


MARCELO FAVALEÇA
VEREADOR - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

24 NOV. 2017

 **PROT. Nº 650**

PROTOCOLO